



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidades Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Sector Demandante: Departamento de Administração.

Responsável pela Demanda: Elisangela Rodrigues Baido (Secretária de Educação), Welinton Sales de Lara (Secretário Municipal de Administração).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a locação de espaço adequado para a realização da Festa do Servidor Público Municipal, visando proporcionar um momento de confraternização, integração e valorização dos servidores públicos municipais

Para a realização do evento, faz-se necessária a disponibilização de um espaço físico com capacidade compatível com o número estimado de participantes, que ofereça estrutura adequada para a realização da programação, incluindo área ampla para acomodação dos servidores, espaço para alimentação, instalações sanitárias, acessibilidade, estacionamento e demais condições necessárias ao adequado desenvolvimento do evento.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço adequado para a realização da Festa do Servidor Público Municipal, evento destinado à confraternização, integração e valorização dos servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Considerando o número estimado de participantes, faz-se necessária a utilização de espaço amplo e estruturado, que ofereça condições adequadas para a realização do evento, proporcionando segurança, conforto, acessibilidade e adequada organização.

O espaço a ser locado dispõe de estrutura compatível com as necessidades do evento, incluindo área ampla para acomodação dos participantes, banheiros em quantidade e condições adequadas, estacionamento para os participantes, bem como rampa de acesso que possibilita a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, entre outras condições necessárias à realização da atividade.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

A escolha de espaço com tais características é relevante para garantir que o evento seja realizado de forma organizada e acessível, atendendo às necessidades dos servidores participantes e observando as condições de segurança, conforto e inclusão.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe de espaço público próprio que reúna, simultaneamente, capacidade, localização e estrutura compatíveis com a quantidade de participantes e com as necessidades específicas do evento, tornando necessária a locação de espaço de terceiros.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada realização da Festa do Servidor Público Municipal, proporcionando um ambiente apropriado para a confraternização e integração dos servidores, em condições de segurança, acessibilidade, conforto e organização.

4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram na execução direta deste serviço. Caso a Administração utilize infraestrutura própria ou contratada para estrutura física (mesas, cadeiras, som, palco), a delimitação de responsabilidades operacionais ficará resguardada no Termo de Referência.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Público Estimado: 1.300 (mil e trezentos) servidores municipais.

Item de Contratação: Locação do espaço Sindicom

Quantidade Estimada: 1.300 (mil e trezentas) pessoas atendidas.

Valor Global Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

6. PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

Data da Execução Material: 17 de outubro de 2026 (execução em data única).

Local de Execução: Clube Campestre Sindicom — Rua Aleixo Broto, nº 241, Bairro Cercadinho, Almirante Tamandaré – PR.

7. FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Daniel Rausis Lourenço Pinto

E-mail: daniel.rausis@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95627-02

Telefone: 41 99659-7352





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2026



WELINTON SALES DE LARA
Secretário Municipal de
Administração
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
07/10/2026 11:01:19

Welinton Sales De Lara
Secretário Municipal de Administração



TEREZINHA DE FATIMA BORGES
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
07/10/2026 16:40:52 -03:00

Elisangela Rodrigues Baido
Secretária Municipal de Educação



**DANIEL RAUSIS LOURENÇO
PINTO**
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
07/10/2026 11:57:21

Daniel Rausis Lourenço Pinto
Fiscal do Contrato

